



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.278, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.000,00 (MIL REAIS).

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), inserindo no Orçamento Geral a seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 EDUCAÇÃO E ENSINO
2.056 ENSINO FUNDAMENTAL – 30% FUNDEB
1.165 4.4.90.39.99.00.00.00 0031 OUTROS SERVIÇOS.....R\$ 1.000,00

Parágrafo único: Servirá como cobertura do presente crédito adicional especial a redução do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 EDUCAÇÃO E ENSINO
2.047 MANUTENÇÃO DO ENSINO
229 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 14 de outubro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo